

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.018712/2023-70

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Espécie: Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

Objeto: Apoio à 9ª Edição do Evento “*Semana de Inovação*” a ser realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023 em Brasília, no campus da ENAP.

Enquadramento Legal: Inciso III do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

Funcional Programática: 19.572.2208.20V6 - Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas.

Crédito Orçamentário: Fonte 1000 - PO 000F - PTRES 172537 - 3.3.90.39 - R\$100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de Execução do Plano de Trabalho: 29 de Setembro de 2023 a 28 de Dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 03/10/2023, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11413991** e o código CRC **BC277848**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1502/2023/SEI-MCTI (11347999), bem como Plano de Trabalho ajustado, SEI nº 11376994, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública para o Apoio à 9ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023 em Brasília, no campus da ENAP.”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), conforme entendimento da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União, insculpida no Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078) de que é juridicamente aplicável, ainda que a estrutura do MCTI tenha sido alterada, até que sobrevenha nova Portaria de delegação de competências, adequada à nova estrutura ministerial.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.572.2208.20V6, Plano Orçamentário 000F, PTRES 172537.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 21/09/2023, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11376995** e o código CRC **3EADED43**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.018712/2023-70

SEI nº 11376995



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Guilherme Coutinho Calheiros**

Número do CPF: *****.830.834-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGIA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP**

Nome da autoridade competente: **Camila de Castro Barbosa Medeiros**

Número do CPF: *****.058.361-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Inovação**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP**

3. OBJETO:

Apoio à 9ª Edição do Evento “*Semana de Inovação*” a ser realizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023 em Brasília, no campus da ENAP.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1: Apoio a realização da 9ª Edição do Evento “*Semana de Inovação*” a ser promovido pela ENAP nos dias 07, 08 e 09 de novembro/2023 no campus da ENAP

META 1.1: Realizar palestra do tipo holofote, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade.

META 1.2: Disponibilizar conteúdo em vídeo sobre atuação de inovação do MCTI para exibição em plataforma on-line da 9ª Semana de Inovação.

META 1.3: Participar de 3 oficinas de Desafios Públicos, totalizando 10 horas de atividades.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI, de acordo com o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, tem entre suas atribuições propor, articular e coordenar a criação de programas nacionais de desenvolvimento tecnológico e inovação e propor, articular e coordenar o desenvolvimento e a consolidação de ambientes promotores da inovação e as ações destinadas aos empreendimentos de base tecnológica.

Nesse sentido, o interesse da Secretaria em apoiar a Semana de Inovação é fundamentado em diversos fatores que convergem para a promoção e fortalecimento da inovação no âmbito governamental e social. A importância desse evento como um catalisador da transformação e avanço do setor público, bem como sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e a capacidade do governo em inovar, justificam plenamente a parceria com o MCTI.

Primeiramente, a Semana de Inovação é reconhecida como um dos maiores eventos de inovação em governo da América Latina, congregando um amplo e diversificado conjunto de atores, que inclui instituições governamentais, organismos internacionais, sociedade civil e setor privado. Dada a tradição e dimensão do evento, ele se torna um ambiente propício para a troca de ideias, experiências e boas práticas relacionadas à inovação no setor público.

Além disso, a parceria estabelecida entre a Enap, a SETEC/MCTI em Serviços Públicos, o Tribunal de Contas da União, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e outras instituições do Governo Federal, reforça o compromisso do evento com a disseminação da cultura de inovação no setor público brasileiro. A participação do MCTI potencializa essa colaboração interinstitucional, possibilitando a ampliação do alcance do evento e a participação de especialistas que possam contribuir efetivamente para a promoção da inovação governamental.

A natureza abrangente da programação da Semana de Inovação, que engloba variados formatos de atividades, como painéis, mesas redondas, oficinas e atividades interativas, permite explorar uma ampla gama de temas e abordagens relacionadas à inovação pública. Isso propicia um ambiente para discussões profundas e construtivas sobre o uso da tecnologia, da ciência e da inovação para otimizar a entrega de serviços públicos, aprimorar a governança e promover o desenvolvimento social sustentável.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por sua própria natureza, está comprometido com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, e sua participação na Semana de Inovação pode contribuir para a disseminação e fortalecimento dessa abordagem no âmbito governamental. O evento proporciona um ambiente para debater como as informações, os dados e as análises podem ser utilizados para embasar as decisões políticas e otimizar a alocação de recursos, aumentando a eficiência e a eficácia das ações governamentais.

A Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem, entre suas atividades preponderantes, fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo, em especial nas áreas de administração pública, educação fiscal e fazendária, serviços públicos e gestão de políticas públicas. Além disso, compete à Diretoria de Inovação da Enap apoiar e promover a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas.

Vale destacar que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Portanto, ao apoiar a Semana de Inovação, a SETEC/MCTI não apenas reforça seu compromisso com a promoção da inovação e do conhecimento científico no governo, mas também contribui para o fortalecimento da capacidade do Estado em enfrentar desafios complexos e promover o desenvolvimento social sustentável por meio de políticas públicas inovadoras e tecnologias avançadas. A participação nesse evento consolida a posição do MCTI como um agente ativo na construção de um governo mais inovador, eficiente e orientado para resultados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.1	Realizar palestra do tipo holofote, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade.	Unidade	01	09/2023	12/2023
1.2	Disponibilizar conteúdo em vídeo sobre atuação de inovação do MCTI para exibição em plataforma on-line da 9ª Semana de Inovação.	Unidade	01	09/2023	12/2023
1.3	Participar de 3 oficinas de Desafios Públicos, totalizando 10 horas de atividades.	Unidade	01	09/2023	12/2023
1.4	Oferecer conteúdo e programação para consumo tipo on-demand, acessível em plataforma digital.	Unidade	01	09/2023	12/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
setembro/2023	R\$ 100.000,00

TOTAL	R\$ 100.000,00
-------	-----------------------

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	Não	100.000,00
TOTAL		100.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS
 Diretora de Inovação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME COUTINHO CALHEIROS
 Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 21/09/2023, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **camila de castro barbosa medeiros (E), Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 21:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11376994** e o código CRC **84FC64F0**.
